



## » SEGURANÇA ALIMENTAR



# Feira da Cidadania distribuiu 176 toneladas de alimentos em 7 anos

O Projeto Feira da Cidadania destinou, em sete anos, 176,2 toneladas de alimentos para 156 famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A iniciativa garante uma alimentação diversificada, com frutas, legumes e verduras, semanalmente. E para promover a adesão de hábitos alimentares saudáveis para a população, o Município também conta com o Caminhão Sabor e Renda, veículo que já passou por 15 bairros e beneficiou 2.380 pessoas, em sete anos de atividade. O caminhão é equipado com uma cozinha didática móvel, que proporciona educação alimentar e nutricional, com a preparação de receitas que têm como foco principal o reaproveitamento integral dos alimentos. **ÚLTIMA PÁGINA**



## » VILA ZILDA

### Túnel tem tráfego liberado após interdição por obras da Sabesp

PÁGINA 19



## » SAMU 192

### Recém-nascido de Guarujá é salvo por videochamada

PÁGINA 2

DESTINÔMETRO



PROJETOS VOLTADOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

R\$ 129.581,12

PROJETOS VOLTADOS AOS NOSSOS IDOSOS

R\$ 108.619,47



» SAMU 192

# Recém-nascido de Guarujá é salvo por videochamada e rápida resposta do Samu

**E**m Guarujá, uma criança de apenas três dias de vida, que apresentava sintomas de asfixia, foi salva por um médico da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) 192, a partir de uma videochamada.

O profissional orientou a tia do recém-nascido, que ligou para o Samu por volta das 18h30 de terça-feira (14), a realizar a manobra de Heimlich, utilizada para desobstrução de vias respiratórias. Antes mesmo de a ambulância chegar ao local, o que aconteceu em menos de dois minutos, o paciente já chorava, indicando que estava bem.

Segundo o médico regulador, que realizou o atendimento por vídeo, a familiar estava muito nervosa, dificultando a comunicação por telefone. “Como pai, me coloquei no lugar dela. Então, peguei meu celular e liguei para ela por vídeo”, conta. Foi então que o profissional passou a orientar os primeiros-socorros de forma remota.

## RÁPIDA RESPOSTA

Ao mesmo tempo, o médico acionou duas ambulâncias do Samu Guarujá (uma de suporte básico e outra avançada) até o local do paciente, na Vila Júlia. Porém, antes dos veículos chegarem ao local, a criança já chorava. “O choro é um indicativo de que ele estava bem, porque se consegue chorar, consegue respirar”, explicou o médico.

O recém-nascido apresenta-



Profissional orientou os primeiros socorros de forma remota

va baixa saturação de oxigênio e foi encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Enseada, onde recebeu os atendimentos posteriores. “O atendimento por videochamada foi crucial, mas o treinamento do Samu Guarujá também fez a diferença para

conseguirmos salvar a vida desta criança”, contou o médico intervencionista do Samu Guarujá Henrique Orosco Borges. A ambulância de suporte básico, inclusive, retornava à base para a troca de plantão e após ser acionada chegou ao local em dois minutos.

*Com apenas três dias de vida, criança apresentava sintomas de engasgo e foi salva com orientação de médico; rápida resposta do Samu Guarujá, que chegou ao local em apenas dois minutos, foi também essencial*



Higor Abreu

## Município treina funcionários para engasgo em recém-nascidos

A Prefeitura de Guarujá está realizando ações preventivas e treinamento de manobras de engasgo em recém-nascidos. O trabalho é conduzido pela equipe do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) 192 e acontece nas 21 Unidades de Saúde da Família (Usafas) e Básicas de Saúde (UBSs) do Município. A programação teve início em abril, na UBS Prainha, e terminará no mês de setembro, na Usafa Jardim Brasil.

No último dia 7, foi a vez da Usafa Jardim Progresso receber o treinamento. Na ação, o Samu destacou a conduta correta a ser adotada, a partir da verificação de obstruções na garganta do bebê e, depois, apoiá-lo no antebraço e dar cinco tapinhas nas costas para estimular a tosse. Na sequência, é preciso virar o recém-nascido de frente, pressionando o tórax com os dedos, por mais cinco vezes. O ideal é repetir o processo até o Samu chegar ou o bebê respirar.

A coordenadora do Samu ressalta que, antes de qualquer movimento, é necessário ligar para o 192 e pedir ajuda. “Passamos as instruções de primeiros-socorros, mas é necessário que as pessoas liguem para nós”, sinaliza. Ela acrescenta que o Samu, neste ano, já recebeu três solicitações, aumentando assim, a necessidade dos treinamentos.

### Confira a programação nas unidades:

- 21 de maio - Usafa Jd. Conceiçãozinha
- 29 de maio - Usafa Perequê
- 4 de junho - Usafa Vila Rã
- 12 de junho - UBS Morrinhos
- 18 de junho - UBS Santa Rosa
- 26 de junho - Usafa Vila Edna
- 2 de julho - UBS Vila Baiana
- 10 de julho - UBS Pernambuco
- 16 de julho - UBS Vila Zilda
- 24 de julho - UBS Pae Cara
- 30 de julho - Usafa Las Palmas
- 7 de agosto - Usafa Boa Esperança
- 13 de agosto - Usafa Vila Áurea
- 21 de agosto - Usafa Sítio Conceiçãozinha
- 4 de setembro - Usafa Santa Cruz
- 10 de setembro - UBS Vila Alice
- 18 de setembro - Usafa Jardim dos Pássaros
- 24 de setembro - Usafa Jardim Brasil



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante  
**popular** R\$ 1

**Santo Antônio.** Escondidinho de frango, abobrinha assada, arroz, feijão, rúcula, tomate, mexerica e suco de laranja  
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Lombo ao molho de ervas, jardineira de legumes, arroz, feijão, vinagrete, banana e suco de acerola  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,  
DOE VIDA**

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO **R\$ 4,45**

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» CRIANÇAS E ADOLESCENTES

# Caminhada combate abuso e exploração sexual

Evento, que acontece hoje, é alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, lembrado em 18 de maio

Com o objetivo de conscientizar a população sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a Prefeitura de Guarujá promove, hoje, uma caminhada alusiva ao tema, a partir das 13 horas. A concentração será na Estação das Barcas de Vicente de Carvalho e depois segue pela Avenida Thiago Ferreira, até a Praça 14 Bis. No ponto de chegada, a população vai contar com uma ação de cidadania com diversos serviços socioassistenciais de saúde e apresentações culturais.

O evento é organizado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas) e conta com parceria das secretarias municipais de Saúde (Sesau), Educação (Seduc), Cultura

(Secult), Turismo (Setur), além dos Conselhos Tutelares, Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Guarujá e Instituto Cultural Ambiental Educacional (CAE).

## CAMINHADA

Durante o percurso pela Avenida Thiago Ferreira, serão entregues panfletos informativos sobre o dia 18 de maio. E, para animar a ação, o evento contará com a fanfarra da escola Benedito Cláudio. Já na praça, o público vai contar com serviços e orientações do Cadmóvel, além de tendas dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de



Caminhada seguirá pela Av. Thiago Ferreira até a Praça 14 Bis

Assistência Social (Creas) e o Caminhão Sabor e Renda.

Na área da saúde, haverá atendimentos e orientações do Centro de Atenção Psicossocial (Caps III) e Álcool e Droga (A.D.),

Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Móvel e vacinação. A ação também contará com apresentações culturais dos alunos do Instituto Caec e do Caec João Paulo II.

» 4ª CONFERÊNCIA

## Hoje tem debate sobre Gestão do Trabalho e Educação na Saúde



Conferência debate a garantia dos direitos e a defesa do SUS

A Prefeitura de Guarujá promove a 4ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CMGTES), que começou ontem e encerra hoje, na Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp) – Campus Guarujá, na Avenida D. Pedro I, 3.300, na Enseada, das 14 às 18 horas. No primeiro dia, o evento foi realizado na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) – Campus Guarujá.

O tema central do evento

conduzido pela Secretaria de Saúde é 'Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer'. A Conferência tem como palestrante convidado o conselheiro estadual de saúde e presidente do Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde da Baixada Santista (Focos), Idreno Almeida. A iniciativa tem apoio do Conselho Municipal de Saúde.

O principal enfoque da

Conferência é debater a garantia dos direitos e a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático. Podem participar todos os profissionais de saúde (municipais, estaduais e da rede privada) e a população em geral. Inscrições podem ser feitas link <https://link.dev/sY1ZE>, no QR Code na foto ou pessoalmente, na Unaerp.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) • [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

## ATOS OFICIAIS

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 16.128.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Finanças e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, um crédito na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
24.01.00 28 846 4007 0 009 3 3 90 aplicações diretas	1.000,00
27.01.00 15 452 3006 2 199 3 3 90 aplicações diretas	99.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o provável excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, do repasse federal proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE).

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 16.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.129.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.749.238,66 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito na importância de R\$ 3.749.238,66 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
24.01.00 04 123 4007 0 003 4 4 90 aplicações diretas	6 3.749.238,66
<b>Total</b>	<b>3.749.238,66</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o excesso de arrecadação verificado no presente exercício nos recursos do Fundo de Manutenção de Utilização de Depósitos Judiciais – Lei Complementar Federal n.º 151/15, destinado ao pagamento de precatórios, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 16.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETON.º 16.131.**

“Destitui e nomeia liquidante da Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**Considerando** os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

**Considerando** os termos da Lei Municipal n.º 2.809, de 28 de dezembro de 2000, e a necessidade de se praticar atos para

seu cumprimento;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica destituído das funções de liquidante da Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG, o Sr. RICARDO GAMA MARTINS, portador da cédula de identidade RG (RG ocultado), nomeado por força do Decreto n.º 16.067, de 17 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Fica nomeado liquidante da Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG, o Sr. MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS, portador da cédula de identidade RG (RG ocultado).

**Art. 3.º** Os atos de representação e tendentes à liquidação da Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG serão tomados pelo liquidante nomeado pelo artigo 2.º deste Decreto, em conjunto com o liquidante designado pelo Decreto n.º 15.019, de 02 de agosto de 2022.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“GAB”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.132**

“Altera a Estrutura Administrativa das Secretarias que especifica e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,

**Considerando** a necessidade de reformular o Organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando**, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024; e,

**Considerando**, por fim, a necessidade de se adequar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e do Gabinete do Chefe do Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica suprimido da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.045, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo em comissão de Gestor de Programa, símbolo CC-4.

**Art. 2.º** Fica acrescido na Estrutura Administrativa do Gabinete do Chefe do Executivo, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.050, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo em comissão de Gestor de Programa, símbolo CC-4.

**Art. 3.º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos n.ºs 16.045 e 16.050, de 05 de abril de 2024.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“GAB”/eso

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 16.05.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que o digitei e assino

**EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01  
AO TERMO DE FOMENTO N.º 030/2024**

Aditamento n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 030/2024; **Parceiros:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04), e o INSTITUTO NOVA GERAÇÃO (CNPJ/MF n.º 28.009.086/0001-32); **Objeto:** Prorrogar o Termo de Fomento mantido entre as partes para execução do Plano de trabalho aprovado pela municipalidade; **Processo Administrativo n.º:** 18457/5016840/2024; **Pagamentos:** o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância de R\$ 92.122,24 (noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho; **Dotação:** 12.

01.12.361.1002.2081.3.3.43.00; **Vigência:** Fica prorrogado por mais um período de 08(oito) meses, contados a partir de 1º de maio de 2024, com término no último dia do Mês de dezembro de 2024; **Data de Assinatura:** 30 de abril de 2024; Guarujá, 16 de maio de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO  
TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/2020**

4º Aditamento ao Termo de Convênio n.º 013/2020; **Parceiros:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e o SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUARUJÁ, BERTIOGA, SÃO SEBASTIÃO, ILHABELA, CARAGUATATUBA E UBATUBA. (CNPJ/MF n.º 08.382.588/0001-05); **Objeto:** Pactuado com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, no sentido de que, acarretará a sua respectiva extinção após 30 (trinta) dias da homologação do certame licitatório para contratação de empresa especializada em assistência médica ambulatorial hospitalar e odontológica, realizado através do P.A 40987/873/2023; **Processo Administrativo n.º** 13028/179057/2020; **Das demais Cláusulas:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas que não colidam com a disposição da Cláusula Primeira; **Data de Assinatura:** 16 de maio de 2024; Guarujá, 16 de maio de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

**ERRATA****Portaria n.º 1188/2024, de 15 de maio de 2024.**

Na Portaria n.º 1188/2024, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.400, de 16 de maio de 2024;

**Onde se lê:**

Cristiane Fernandes dos Santos

**Leia-se:**

Crislaine Fernandes dos Santos

**Portaria n.º 889/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora ANA CLAUDIA ZACARAO - Pront. n.º 20.169.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.011/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

LOTAR os servidores abaixo relacionados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário:

NOME	PRONT.
Andrey Rodrigues Martins	13714
Antonio Carlos de Oliveira Filho	20881
Antonio Lopes da Silva	14283
Aristea Generosa Pinto	12437
Carlos Roberto de Veras	12262
Christiane Nascimento Costa Ramos	13722
Cláudio Gonçalves Correa	10958
Cristina Nunes Bento	14645
Dario Crisostomo dos Santos	11163
Dario Salgado Rodrigues	13770
Edi Roberto da Silva Amorim	14292
Edson Trigueiro Duarte	10674
Eduardo Cavalcante Silvestre	11883

Eduardo Elói do Nascimento Neto	11036
Elizabeth Sandrino	14708
Felipe Xavier da Silva	13690
Fernando Aquino de Oliveira	11031
Heronides Cosmo da Silva	4355
João Carlos Gomes da Silva	2709
João Carolino Filho	2463
Jorge de Souza Teodoro	13887
José Dionísio Pereira dos Santos	5744
Kelly Christine Marangoli Floris Maria Moraes	13734
Luciana Monte Alegre Lima	19014
Luciane Vieira Matos	14710
Luiz Eduardo dos Santos	14445
Marcelo Bomfim Santos	11082
Marco Antonio da Silva	13983
Marco Aurélio Pugliese Ferreira	14359
Marco José Irmão	9130
Marcos José Ribeiro	12768
Maria Angela Sartori	14450
Maria de Fátima Braz Carolino	14641
Maria José de Freitas Silva	10956
Maria Madalene Rodrigues	13743
Maristela Abreu Gouveia Peixoto de Castilho	13746
Nara Ligia Barboza	16909
Nikolas Rodrigo Santana Silva	21871
Nivaldo Pereira da Cruz	1942
Patricia Marcelino dos Santos	14329
Regina Barboza dos Santos	13753
Ricardo Marques dos Anjos	14333
Rosana dos Santos Silva	14361
Saul Moreira	5555
Sheila Afonso Matsuda	21726
Sidney Vieira Correa	21560
Solange de Lourdes Costa Salgado	14339
Valdemiro Rodrigues da Silva	13709
William Lancellotti	13758
Myrtes Duarte Paixão	19437
Nicollas Rafael Moura Barros Pereira	21865

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

“SEFIN”/rdl  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.012/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;  
RESOLVE:  
LOTAR os servidores abaixo relacionados junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

NOME	PRONT.
Bianca Fagundes dos Santos	19029
Elizabeth do Carmo da Silva	19566
Márcia Maria Pereira da Silva Penha	18012
Jeter Rubem Cesar Santo	22611
Valdemir José de Lima	20192
Victor de Oliveira Tross	13795
Cláudio Roberto de Jesus	16069
Dalva Aparecida de Oliveira	19007
Jaqueline Santos da Silva	18907
Valdir Cerveira dos Reis	13794
Agnaldo dos Santos	14389

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

“SEDHUCI”/rdl  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1013/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MURILLO AMORIM DA SILVA – Pront. 13.700, para função de confiança, símbolo FC-2, de Coordenador Técnico.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1014/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor DAVID BASTOS PIO – Pront. 7.439, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.015/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, do servidor EDERILDO RIBEIRO DE LIMA – Pront. n.º 14.135.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.016/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor EDERILDO RIBEIRO DE LIMA – Pront. n.º 14.135, para a função de confiança, símbolo FC-2, de Coordenador Técnico.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.017/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor MURILLO AMORIM DA SILVA – Pront. n.º 13.700, para a função de confiança, símbolo FC-2, de Coordenador Técnico.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.018/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gestor de Segurança (FG-SEG), junto à Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, da servidora ADRIANA MIDORI MAKIMOTO BARBOSA – Pront. n.º 13.292.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.019/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora ADRIANA MIDORI MAKIMOTO BARBOSA – Pront. n.º 13.292, para a função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.020/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor DAVID BASTOS PIO – Pront. n.º 7.439, para a função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.021/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO – Pront. n.º 12.525, para a função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
“SEDECON”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.022/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:  
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gestor de Segurança (FG-SEG), junto à Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, do servidor MICAEL ISIDORIO DE OLIVEIRA – Pront. n.º 13.465.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
"SEDECON"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.023/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gestor de Segurança (FG-SEG), junto à Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, do servidor CAIO LORENZO DE MORAES – Pront. n.º 21.788.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social  
"SEDECON"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.024/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital, da servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANÇA DE LIMA – Pront. n.º 14.418.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.025/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CC), junto à Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital, do servidor ANTONIO ALEXANDRE CICONI – Pront. n.º 14.006.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.026/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital, da servidora MARILDA FIDALGO SALGADO – Pront. n.º 11.565.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.027/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANÇA DE LIMA – Pront. n.º 14.418, para a função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Coordenadoria de Sistemas de Gestão.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEDECON"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.028/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ALEXANDRE CICONI – Pront. n.º 14.006, para a função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.029/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES – Pront. n.º 21.749, para a função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Coordenadoria de Acesso Digital.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.030/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARILDA FIDALGO SALGADO – Pront. n.º 11.565, para a função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Coordenadoria de Arquivo.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital  
"SEMODO"/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1031/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;  
R E S O L V E:

LOTAR o servidor FLAVIO ZWETSCH JUNIOR – Pront. n.º 13.730, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1032/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Assistente de Apoio Orçamentário (FG-AC), junto à Secretaria Municipal de Finanças, do servidor NELSON SCAROTTA FILHO – Pront. 5.341.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1033/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Assistente de Apoio Orçamentário (FG-AC), junto à Secretaria Municipal de Finanças, do servidor PAULO SERGIO DA ENCARNÇÃO – Pront. 15.520.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1034/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Assistente de Apoio Orçamentário (FG-AC), junto à Secretaria Municipal de Finanças, do servidor MARCO ANTONIO DE MELO – Pront. 15.036.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1035/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO FRANCISCO LEME FRANCO – Pront. 16.902, para função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto Política de Estado.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

## PREFEITO

Secretaria Municipal de Finanças

"SEFIN"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.039/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-

-GE), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor PAULO MANOEL DA SILVA – Pront. n.º 12.292.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.040/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor RÔMULO SILVA LIRA FILHO – Pront. n.º 8.239.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.041/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora GESSYELLEN CHAGAS G. L. ARCANGELO – Pront. n.º 21.513.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.042/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora MARIA DE LOURDES CAETANO CARRANCA – Pront. n.º 13.874.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.043/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor EDUARDO IAGO RAMOS – Pront. n.º 14.294.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.044/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Assistente de Apoio de Pessoal (FG-PS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO – Pront. n.º 13.785.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.045/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor JOÃO EDSON DOS SANTOS – Pront. n.º 5.890.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.046/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora DANIELA PECHTA VALÉRIO – Pront. n.º 21.516.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.047/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor ROBERTO JAMIR DE AGUIAR – Pront. n.º 12.430.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.048/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora DANIELY CARVALHO LIRA DE ALMEIDA – Pront.

n.º 21.525.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.049/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora MARIA DE SOUZA – Pront. n.º 14.028.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.050/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA – Pront. n.º 14.729.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.051/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora ANA MARIA DOS SANTOS – Pront. n.º 12.390.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.052/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor SANDRO BISMARCK DE FREITAS – Pront. n.º 9.621.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 06.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.053/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor HELENO FERREIRA DOS SANTOS – Pront. n.º 13.778.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.054/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor SIDNEY AUGUSTO DA SILVA – Pront. n.º 11.537.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.055/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora ANDREA MORAES DIAS – Pront. n.º 18.246.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.056/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do servidor ELIAS DE OLIVEIRA FILHO – Pront. n.º 11.169.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.057/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA – Pront. n.º 7.394.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente,  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.058/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;  
R E S O L V E:

LOTAR a servidora DÉBORA RAMOS DA SILVA CAETANO - Pront. n.º 18.915, junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/rdl  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024.  
Renata Disaró Lacerda  
Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1059/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIAS DE OLIVEIRA FILHO – Pront. 11.169, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Administração de Pessoal.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1060/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO MANOEL DA SILVA – Pront. 12.292, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria Folha de Pagamento e Benefícios.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1061/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA LIRA FILHO – Pront. 8.239, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1062/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GESSYELLEN CHAGAS G.L.ARCANGE-

LO – Pront. 21.513, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Licitações.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1063/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES CAETANO CARRANCA – Pront. 13.874, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Compras.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1064/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO IAGO RAMOS – Pront. 14.294, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Contratos e Acordos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1065/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO – Pront. 13.785, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Serviços Gerais e Protocolo.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1066/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RICHARD PETERSON ALVES BARBOSA – Pront. 21.544, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Gestão de Frota.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.  
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.  
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa  
“ADM”/icc  
Registrada no Livro Competente  
“GAB”, em 06.05.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1067/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE WALDIR DE ANDRADE – Pront. 3614, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto a Coordenadoria de Patrimônio.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1068/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO EDSON DOS SANTOS – Pront. 5.890, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Controle de Frequência.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1069/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELA PECHTA VALERIO – Pront. 21.516, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Seleção e Recrutamento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1070/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VALERIA VELTRI ANTUNES DA SILVA – Pront. 11.542, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Carreira e Desenvolvimento Funcional.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1071/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO JAMIR DE AGUIAR – Pront. 12.430, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1072/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELY CARVALHO LIRA DE ALMEIDA – Pront. 21.525, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Bem-Estar Funcional.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1073/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE SOUZA – Pront. 14028, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Protocolo.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1074/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA – Pront. 14729, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Serviços.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1075/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA – Pront. 7394, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1076/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SANDRO BISMARCK DE FREITAS – Pront. 9621, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1077/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELENO FERREIRA DOS SANTOS – Pront. 13778, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1078/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SIDNEY AUGUSTO DA SILVA – Pront. 11537, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1079/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA MORAES DIAS – Pront. 18246, para função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto e Políticas de Estado.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1080/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DEBORA RAMOS DA SILVA CAETANO – Pront. 18915, para função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto e Políticas de Estado.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1081/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCILENE BATISTA DOS SANTOS – Pront. 8088, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Equipamento, junto a Casa de Apoio ao Servidor.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1150/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TOBAR - Pront. n.º 13.490, junto a Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de maio de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 14.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1151/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA - Pront. n.º 13.868, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de maio de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 14.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1152/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ALEXANDRE CARDOSO - Pront. n.º 14.390, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de maio de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 14.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1161/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. “Maria Aparecida Ramos Camargo”, da servidora LUCIANA MARIA CORREA BISPO ARAUJO - Pront. n.º 17.893.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1162/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR, a pedido, a Função Gratificada correspondente a Vice Diretor de Ensino (FG-E3), junto a E.M. “Vereador Ary da Silva Souza”, do servidor GILBERTO CLEMENTE BARBOSA - Pront. n.º 20.758, retroagindo seus efeitos a 11/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1163/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. “Prof. Benedito Claudio da Silva”, da servidora TATIANA RIBAS MEM DE SA - Pront. n.º 16.880, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1164/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. “Oswaldo Cruz”, da servidora MARLENE MARTINS DE LIMA CARVALHO - Pront. n.º 16.319.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1169/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ANA CLAUDIA DE AGUIAR TROSS - Pront. n.º 10.003, junto a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1170/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA DE AGUIAR TROSS – Pront. 10.003, para função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto e Políticas de Estado.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1171/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GISLENE SILVA DA CRUZ – Pront. 22.001, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

“SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1172/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o disposto no artigo 228, da Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA JUSTINO DE ALMEIDA – Pront. n.º 15.923, para responder como Responsável Técnico, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, fazendo jus à percepção da gratificação prevista na legislação pertinente, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

“SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.174/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HUMBERTO SILVA LANA – Pront. n.º 21.781, para a função de confiança, símbolo FC-4, de Gestor de Projeto e Políticas de Estado, a partir de 16/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

“SEFIN”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 15.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1175/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR, a pedido, a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a N.E.I.M. “Mauro Aprígio de Brito”, da servidora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - Pront. n.º 12.842, retroagindo seus efeitos 22/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/ icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1176/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA - Pront. N.º 8.447, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto a E.M. "Adelaide Fernandes", durante impedimento de seu titular (Pront. 14.871), por motivo de férias, no período de 23/03/2024 a 13/04/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1177/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JESSICA DAYANE BARBOSA OLIVEIRA - Pront. n.º 16.823 para responder como Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "Prof. Benedito Claudio da Silva", retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1178/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARLENE MARTINS DE LIMA CARVALHO - Pront. n.º 16.319 para responder como Orientador de Ensino (FG-E4), junto ao N.E.I.M. "Mauro Aprígio de Brito".

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1179/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TATIANA RIBAS MEM DE SA - Pront. n.º 16.880 para responder como Vice Diretor de Unidade de Ensino (FG-E3), junto a E.M. "Ary da Silva Souza, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024. "

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1180/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICIA DURVAL RIGOBELLO - Pront. N.º 14.561 para responder como Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "Prof. Benedito Claudio da Silva, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024".

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1181/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA CORREA BISPO ARAUJO - Pront. N.º 17.893 para responder como Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "Dr. Napoleão Rodrigues Laureano".

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1187/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
Considerando o que consta no processo administrativo n.º 44876/84994/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho à servidora KARINA PEDROSO MARCONDES - Pront. n.º 14.994, Auxiliar de Enfermagem, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 12/05/2024, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

"ADM GP 2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 15.05.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1192/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,  
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "Herbert Henry Dow", da servidora PATRICIA DURVAL RIGOBELLO - Pront. n.º 14.561, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC"/ icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1193/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora FRANCILEIDE PEREIRA AMARAL - Pront. N.º 20.557, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto ao N.E.I.M. "Sara Bozoglian", durante impedimento de seu titular (Pront. 15.047), por motivo de férias, no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .15.05.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1194/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,  
Considerando a avaliação da Comissão Permanente Multiprofissional de Saúde Ocupacional, instituída pelo Decreto n.º 12.368/2017, e o previsto no art. 7.º do Decreto n.º 12.362/2017; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 30446/720335/2019;

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora MARIA INES SANTANA MIRANDA – Pront. n.º 20.335, ocupante de cargo de Auxiliar de Cuidador, nas funções compatíveis com sua restrição, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar n.º 135/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 200/2016, retroagindo seus efeitos a 09/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 15.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1195/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 19968/94937/2017;

R E S O L V E:

PROMOVER o servidor CLAUDIONOR BASTOS – Pront. n.º 4.937, Segurança do Paço, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Segurança do Paço - GEF1-2-F-I, em cumprimento a Lei Complementar n.º 135/2012, conforme disposto nos arts. 920, inciso II, 921 inciso II, 927, 927A, 928, incisos I, II e III, e § único, e alterações pelas Leis Complementares n.ºs 200/2016 e 299/2022, a partir de 01/12/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 15.05.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1199/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora MARIA ZAILDE ALMEIDA - Pront. n.º 16.081, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1200/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,  
R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a servidora ROBERTA TEIXEIRA XAVIER – Pront. 15.975, para o cargo de provimento em comissão,

símbolo CC-4, de Diretor de Planejamento Orçamentário, durante impedimento de seu titular (Pront. 16.785), por motivo de férias no período de 13/05/2024 a 01/06/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

“SEFIN”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1201/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto a Ouvidoria Geral do Município, da servidora ANA CLAUDIA DE AGUIAR TROSS - Pront. n.º 10.003.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de maio de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 15.05.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1203/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. ATILA GREGORIO RIBEIRO PEREIRA – Pront. 23.394, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.24

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1204/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. JAIRO DE ALMEIDA LIMA NETO – Pront. 23.435, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.24

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1205/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. MARCO TULIO DE SOUZA LIMA NOVAIS – Pront. 22.717, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.24

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1206/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RICARDO GAMA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1207/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. JAIRO DE ALMEIDA LIMA NETO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Chefe de Gabinete Executivo Municipal, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1208/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ATILA GREGORIO RIBEIRO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.209/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sr.ª CÉLIA CRISTINA SILVA LUIZ DOS SANTOS – Pront. n.º 23.592, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 16.05.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.210/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª CÉLIA CRISTINA SILVA LUIZ DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, junto ao Gabinete do Chefe do Executivo, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

“ADM”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 16.05.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1211/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ROBERT RAMOS NOVAIS – Pront. 16.008, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1212/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERT RAMOS NOVAIS – Pront. 16.008, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Equipamento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1213/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª ALESSANDRA DOUCINDA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1214/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA CARLOS LOPES DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1215/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª ERICA TACON CARDOSO TORRENS, para o cargo

de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 17/05/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1216/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª ELAINE NUNES RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de Assistente, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1217/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª ERICA DIAS DE SOUZA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, a partir de 17/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 16.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ATOS OFICIAIS**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCO os Membros da Comissão Permanente destinada ao desenvolvimento, padronização e atualização tecnológica, instituída pelo Decreto Municipal n.º 12.222/2017, para a 136ª Reunião conforme concordância estabelecida:

**Data:** 22/05/2024 (quarta-feira)

**Horário:** 10:00 horas

**Local:** Sala de Reunião da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças

**Wilson Roberto Rodrigues**

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 745/2024; **Contrato:** n.º 741/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** GIULIA BRUNETTO TEIXEIRA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, **Processo Digital:** n.º 13147/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 746/2024; **Contrato:** n.º 484/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ROSIELLE DE SOUZA OLIVEIRA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, **Processo Digital:** n.º

13120/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 747/2024; **Contrato:** n.º 594/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ALYSSON FABRICIO FERREIRA DE MELO: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2024, **Processo Digital:** n.º 13110/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 748/2024; **Contrato:** n.º 473/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** CAMILA DE ALMEIDA ROCHA NEVES: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2024, **Processo Digital:** n.º 13110/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 749/2024; **Contrato:** n.º 691/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** LAIS HELENA PAIXAO LOURENCO DA SILVA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2024, **Processo Digital:** n.º 15730/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 750/2024; **Contrato:** n.º 442/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ELOISA DE FATIMA DOS SANTOS: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2024, **Processo Digital:** n.º 14224/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 751/2024; **Contrato:** n.º 703/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** FRANCISCA APARECIDA ARRAIS BOTELHO: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2024, **Processo Digital:** n.º 14356/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 752/2024; **Contrato:** n.º 1063/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** AMANDA DE SOUSA DOURADO: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2024, **Processo Digital:** n.º 14470/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 753/2024; **Contrato:** n.º 88/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** FLAVIA RODRIGUES FERREIRA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 13/03/2024, **Processo Digital:** n.º 15395/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 754/2024; **Contrato:** n.º 497/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** PATRICIA MIRANDA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2024, **Processo Digital:** n.º 15396/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 755/2024; **Contrato:** n.º 768/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** LARYSSA BORGES LEITE

**CLEMENTINO:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024, **Processo Digital:** n.º 15388/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 756/2024; **Contrato:** n.º 98/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** SUSANA DANIELA CARMO D AMORE: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024, **Processo Digital:** n.º 14847/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 757/2024; **Contrato:** n.º 389/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** DIEGO SANCHES DOS SANTOS: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, **Processo Digital:** n.º 16087/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 758/2024; **Contrato:** n.º 862/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** OTHO GUSMAO BUENO DA SILVA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2024, **Processo Digital:** n.º 15949/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 759/2024; **Contrato:** n.º 34/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** LOURINETE VIEIRA DE MORAIS: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2024, **Processo Digital:** n.º 12642/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 760/2024; **Contrato:** n.º 481/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ALEX SALGADO CARRILHO: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2024, **Processo Digital:** n.º 16327/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 761/2024; **Contrato:** n.º 80/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** PAULO SERGIO GOMES DE LIMA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2024, **Processo Digital:** n.º 16317/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 762/2024; **Contrato:** n.º 499/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** FAGNER MARQUES PEREIRA: Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024, **Processo Digital:** n.º 14926/2024; **Data de assinatura:** 12 de Abril de 2024, Guarujá, 12 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º:** 116/2021 TA 03  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 21/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 20077/145547/2018  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ  
**CONTRATADA:** CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO, COM CONDUTOR E AJUDANTE, COM

SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS  
**VIGÊNCIA:** PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2024

**VALOR:** R\$ 1.236.384,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

**DOTAÇÃO:** ÓRGÃO: 27.01 – SECRETARIA DE OPERAÇÕES URBANAS / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°:** 50615/230651/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2024

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 191/2021 T. A. N° 04

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** 03/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 4427/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** RHEBECA CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS PARA APTIDÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PELA CONTRATADA, O QUAL DEVIDAMENTE HABILITADO E CREDENCIADO PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, DE ACORDO COM OS VALORES DE REFERENCIA NACIONAL DE HONORÁRIOS DOS PSICÓLOGOS."

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2024  
**VALOR:** R\$ 105.017,94 (CENTO E CINCO MIL, DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO:** ÓRGÃO: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°:** 6173/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2024

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°** 124/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 24/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 41633/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADO:** IURI RIBEIRO - EIRELI

O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 124/2023**, a contar da presente data, que tem por objeto "Aquisição de TRITURADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com estrutura de aço, projetado para triturar e processar diversos tipos de materiais, resultantes de limpeza e zeladoria do Município de Guarujá", celebrado em 11 de Abril de 2023, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao artigo 79, inciso II e conforme justificativas, parecer jurídico e autorização da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, constantes no Processo Administrativo nº 41633/2023. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Data da assinatura: 15 de Dezembro de 2023.

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024

**Processo Administrativo nº 8598/2024**

**Objeto da Licitação:** Registro de preços de Insumos para Bomba de Infusão de Insulina ROCHE Accu-Chek e Tiras Reagentes ROCHE Accu-Chek Performa para uso exclusivo dos pacientes que são assistidos por meio de mandado judicial da Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

**LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Modo de Disputa:** Aberto

**Endereço Eletrônico:**

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG nº: 986475

**Data de Disponibilização do Edital:** 21/05/2024

**Data e Hora da Abertura da Sessão Pública:** 04/06/2024 às 9h30 (Horário Oficial de Brasília - DF)

**Diretoria de Compras e Licitações**

**Telefone:** (13) 33087000 ramal 7110

**E-mail:** [pregao.guaruja@gmail.com](mailto:pregao.guaruja@gmail.com)

O Município de Guarujá, através da Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério

de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarujá, 16 de Maio de 2024.

**MÁRCIO CHAVES PIRES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CREDENCIAMENTO

**AJUSTE N°:** 192/2024

**CREDENCIAMENTO N°:** 01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 6908/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** VITLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LITORAL LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA DEMANDA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

O valor anual do limite global destinado a este credenciado é de R\$ 5.570.721,50 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), tomando-se por base quantidade de procedimentos programados e a proporcionalidade fracionada por rateio, nos termos da tabela de serviços, integrantes deste edital.

O valor do repasse financeiro relativo à execução dos serviços será aquele constante da TABELA SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde. As despesas decorrentes deste contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:**

**16.01.00.10.302.1009.2.159.3.3.90.39.00- Fonte 01 e 05**

**16.01.00.10.301.1008.2.157.3.3.90.39.00- Fonte 01 e 05**

O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021; Vigência de 12 meses; Data da assinatura: **03 de Maio de 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CREDENCIAMENTO

**AJUSTE N°:** 194/2024

**CREDENCIAMENTO N°:** 01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 6908/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA DEMANDA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

O valor anual do limite global destinado a este credenciado é de R\$ 5.570.721,50 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), tomando-se por base quantidade de procedimentos programados e a proporcionalidade fracionada por rateio, nos termos da tabela de serviços, integrantes deste edital.

O valor do repasse financeiro relativo à execução dos serviços será aquele constante da TABELA SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde. As despesas decorrentes deste contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:**

**16.01.00.10.302.1009.2.159.3.3.90.39.00- Fonte 01 e 05**

**16.01.00.10.301.1008.2.157.3.3.90.39.00- Fonte 01 e 05**

O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021; Vigência de 12 meses; Data da assinatura: **06 de Maio de 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 105/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 156/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 14840/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** SOMED COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de câmaras de refrigeração para conservação de vacinas e imunobiológicos e medicamentos termolábeis e um Freezer vertical com reposição de peças e acessórios pelo período de 12 meses, como objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No valor de R\$ 75.118,44 (setenta e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão:**

**16.01 Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento de Despesa:**

**3.3.90.39.00**

O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021; Vigência de 12 meses; Data da assinatura: **22 de Abril de 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

##### ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°:** 191/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 67802/5054100/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**LOCADOR:** MAFFE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

DA FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: Locação do imóvel localizado à **Av. Adhemar de Barros nº 210, Salas 33 a 39, Santo Antônio, Guarujá/SP**, para abrigar o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, subordinado a **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor mensal R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e o valor total em R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2024 e término em 23 de abril de 2025.

A presente contratação se dará através de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245/91. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Órgão: 16.01 / Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.** O presente contrato será diretamente acompanhado e fiscalizado, em todas as suas fases, pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela locatária, nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133/2021. **Data de Assinatura: 23 de abril de 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 212/2023 T.A N° 02

**PREGÃO PRESENCIAL N°** 14/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 17624/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

**VIGÊNCIA:** PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2024.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 725.108,22 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos)

**RECURSOS CONSIGNADOS:** ÓRGÃO 06.01 / ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N°:** 66848/5005247/2023.

**DATA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2024

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

##### DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 214/2023 TA 01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 5430/873/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRADIL EM TORNO DO PAÇO RAPHAEL VITIELLO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

**VIGÊNCIA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR 12/04/2024 ATÉ 12/05/2024, MANTENDO TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 12/07/2024.  
**VALOR:** R\$ 946.619,01 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVOS), SENDO ADITAMENTO DE R\$ 177.886,77 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE R\$ 119.989,39 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°:** 35759/5039125/2023  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL DE 2024

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 360/2023 TA N° 02  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 446/186070/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ  
**CONTRATANTE:** MONTECRISTO ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE À SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RUA MANOEL ROMERO RODRIGUES E RUA DICKSON RODRIGUES, BAIRRO JARDIM PROGRESSO, DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.  
**VIGÊNCIA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO SUA EXECUÇÃO DE 11/03/2024 ATÉ 09/06/2024 E SUA VIGÊNCIA DE 07/10/2024 ATÉ 05/01/2025.  
**VALOR:** ADITAMENTO DE R\$ 34.521,14 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ATUALIZANDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 518.910,61 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°:** 51126/5053581/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2024

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 393/2021 TA 02  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 14406/186749/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ  
**CONTRATANTE:** HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTUDOS, TRABALHO DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, INERENTES AO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS INFORMAIS CACHOEIRA PLANA VILA DA NOITE E SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.  
**VIGÊNCIA:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 25/05/2024, FINDO EM 02/10/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°:** 28645/5024475/2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 350/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 2112/2021  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°:** 03/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.  
**CONTRATADO:** SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 21 CÂMARAS E 01 FREEZER PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA, IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ"  
O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 350/2022, a partir da data de assinatura, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada, em manutenção preventiva e corretiva de 21 câmaras e 01 freezer para conservação de vacina, imunobiológicos e medicamentos termolábeis para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá", celebrado em 25/08/2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao artigo 79, Inciso II §1º.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força do presente termo, as partes dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conforme justificativas às fls. 91 verso, autorização do Secretário às fls. 103 e parecer jurídico às fls. 105/107, exarado no processo administrativo nº 8786/5035988/2023.  
Data de Assinatura: 22/04/2024

**DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

processo administrativo nº 5519/2018  
processo SEI/PF nº 34960377  
Participes: Celebram entre si a Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo CNPJ nº 00.394.494/0040-42 e a Prefeitura Municipal de Guarujá - SP, CNPJ nº 44.959.021/0001-04.  
Objeto: Tem por finalidade a CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.  
Acordo de Cooperação Técnica/Polícia Federal nº 13/2024  
Vigência: 10 (dez) anos, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.  
Data da assinatura: 26 de abril de 2024  
Assinam o presente Termo:  
Rogério Giampaoli, Superintendente da Polícia Federal no Estado de São Paulo e Válder Suman, Prefeito de Guarujá.

**EDUCAÇÃO**

Empresa: A P M DA E M. PROFESSORA VALERIA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ SILVA		Página: 1
CNPJ: 11.961.767/0001-01		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Balanco Patrimonial		
<b>ATIVO</b>		
ATIVO		66.338,16
CIRCULANTE		66.338,16
DISPONIVEL		1.894,75
CAIXA GERAL		330,20
CAIXA		330,20
BANCOS C/ MOVIMENTO		1.564,55
BANCO SANTANDER C/C 13.003839-9		0,46
CAIXA ECON. FEDERAL C/C 3163-0		1.564,09
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		64.443,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		60.443,41
FDO INVESTIMENTO BCO DO BRASIL 39.346-0		1,60
FDO INVESTIMENTO BCO DO BRASIL 43.528-7		2.087,66
FDO INVESTIMENTO BCO BRASIL 50.312-6		43.197,79
FDO INVESTIMENTO BCO BRASIL 50.495-5		933,00
FDO INVESTIMENTO BCO BRASIL 48.505-5		125,51
FDO INVESTIMENTO BCO BRASIL 44.030-2		46,70
FDO INVEST. CAIXA EC. FEDERAL 3163-0		4.174,12
POUPANÇA CAIXA FEDERAL 1388-738948372-6		9.877,03
OUTRAS CONTAS A RECEBER		4.000,00
VALORES A RECUPERAR		4.000,00
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO		66.338,16
CIRCULANTE		73.780,95
OBRIGAÇÕES EFETIVAS		73.780,95
FORNECEDORES		1.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA A PAGAR		1.000,00
CONTAS A PAGAR		308,64
INSS A RECOLHER		278,64
CHEQUES A COMPENSAR		30,00
SUBVENÇÕES A APLICAR		72.472,31
VERBA P/ AQUIS. DE BENS-PDDE 39.346-0		1,60
VERBA PMG VINCULADA A CUSTEIO		9.738,06
VERBA P/ AQUIS. DE BENS - PDDE 43.528-7		943,80
VERBA P/ CUSTEIO - PDDE 43.528-7		1.143,81
VERBA P/ AQUIS. DE BENS - PDDE 50.312-6		7.987,71
VERBA P/ CUSTEIO - PDDE 50312-6		35.180,08
VERBA P/ AQUIS. DE BENS - PDDE 50.495-5		7.430,56
VERBA P/ CUSTEIO - PDDE 48.505-5		122,96
VERBA P/ CUSTEIO - PDDE 44.030-2		46,70
VERBA PMG PROG. LING. ENS. INTEG. - PLEI		9.877,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(7.442,79)
RESERVAS		(7.442,79)
DE PATRIMONIO		(7.442,79)
Déficit ou Superávit Acumulado		(7.442,79)
Guarujá, 31 de dezembro de 2023.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 66.338,16 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito Reais e dezesseis Centavos)		

Empresa: A P M DA E M. PROFESSORA VALERIA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ SILVA		Página: 2
CNPJ: 11.961.767/0001-01		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Balanco Patrimonial		
 DIRETOR EXECUTIVO ANA PAULA RAMOS FERNANDES CPF: 166.422.388-69	 CONTADOR RENATO DE OLIVEIRA BRAZ CPF: 131.318.40-7	

Eu curto o  
**Diário Oficial**  
todo dia



[facebook.com/prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)

Empresa: A.P.M. DA E.M. PROFESSORA VALERIA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ SILVA  
CNPJ: 11.961.767/0001-01  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 1

**Demonstração do Resultado do Período**

RECEITAS	
SUBVENÇÕES	55.585,77 C
SUBVENÇÕES PMG	24.969,05 C
SUBVENÇÕES PDDE/EDUC. BÁSICA	17.646,98 C
SUBVENÇÕES PDDE TEMPO DE APRENDER	10.419,74 C
SUBVENÇÕES PDE - ESCOLA	2.550,00 C
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	5.205,00 C
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	5.205,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS	
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	1.157,67 D
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.078,62 C
JUROS E MULTAS	79,05 D
APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	26.562,27 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	2.354,85 D
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS	2.685,40 D
MATERIAIS DE LIMPEZA	5.288,80 D
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	840,00 D
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	7.010,00 D
BENS TRANSFERIDOS P/ U.E.	2.990,00 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.393,22 D
APLICAÇÃO DE VERBA PDDE - EDUC. BÁSICA	22.878,50 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.669,00 D
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS	2.182,50 D
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	2.600,00 D
SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5.280,00 D
BENS TRANSFERIDOS P/ U.E.	5.217,00 D
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.180,00 D
REFORMAS DE INSTALAÇÕES	1.750,00 D
APLICAÇÃO DE VERBA PDDE - EDUC. CONECTADA	1.259,88 D
ASSINATURA DE TV E INTERNET	1.259,88 D
APLIC. VERBA PDDE - TEMPO DE APRENDER	10.730,00 D
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS	4.740,00 D
DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	5.990,00 D
APLIC. DE VERBA PDE ESCOLA	2.550,00 D
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS	2.550,00 D
= Déficit	4.347,55 D

Guaruja, 31 de dezembro de 2023.

DIRETOR EXECUTIVO  
V.A. PAULI RAMOS FERNANDES  
CPF: 166.422.388-69

CONTADOR  
RENATO DE OLIVEIRA BRAZ  
CT CRC: ISPI33184 O-7

## FINANÇAS

**Edital nº161/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Abel Avelino Soares (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0501-002-000	52860/5027167/2023
2	Almir da Silva Pereira (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0491-018-000	52416/5027167/2023
3	Espólio de Maria de Penha Guimarães (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0474-020-000	51442/5027167/2023
4	Francisco Edson de Lima Tavares (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0455-047-000	51176/5027167/2023
5	Francisco Edson de Lima Tavares (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0455-048-000	51213/5027167/2023
6	Marinaldo de A Cipriano (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0491-017-000	52020/5027167/2023
7	Mario de Jesus Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0472-016-000	51432/5027167/2023
8	Walkiria Daniel Augusto (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0318-007-000	49986/5027167/2023

Guaruja, 15 de maio de 2024.  
Francisco José Rocha  
Secretário de Finanças  
Manoel Ferreti Filho  
Sub-Chefe de Gabinete  
Rodrigo de Souza Santana  
Assessor (IPTU)

comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Anderson Lima dos Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0469-023-000	51415/5027167/2023
2	Antonio Carlos Rodrigues Lins (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0519-061-000	52995/5027167/2023
3	Edgar Alves de Franca (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0995-024-000	51137/5027167/2023
4	Edna do Socorro de Lima Pereira Ferreira (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0502-018-000	52868/5027167/2023
5	Elaineide Ribeiro de Aquino (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0522-020-000	53001/5027167/2023
6	Espólio de Luciano Castro Gonzalez (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0455-026-000	51175/5027167/2023
7	Geneton Sergio Pontes (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0344-002-000	50000/5027167/2023
8	João José da Cunha (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-1003-020-000	51139/5027167/2023
9	José de Oliveira (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0489-001-000	52013/5027167/2023
10	Luiz Carlos Diniz de Souza (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0489-011-000	52015/5027167/2023
11	Luiz Carlos Franca de Ponte (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0465-027-000	51223/5027167/2023
12	Maria Isabel Barbosa Pinheiro (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0476-037-000	51461/5027167/2023
13	Osmario Rodrigues do Nascimento (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0515-018-000	52949/5027167/2023
14	Rosangela Maria da Cruz (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0476-041-000	51464/5027167/2023
15	Yoshiaki Matsubara (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0476-040-000	51463/5027167/2023

Guaruja, 16 de maio de 2024.

Francisco José Rocha  
Secretário de Finanças  
Manoel Ferreti Filho  
Sub-Chefe de Gabinete  
Rodrigo de Souza Santana  
Assessor (IPTU)

**Edital nº163/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Alecsandra de Morais Boni (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0512-016-000	52943/5027167/2023
2	Antonio Santos de Azevedo (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0934-009-000	50571/5027167/2023
3	Companhia Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0820-009-000	53338/5027167/2023
4	Doralice Rosa Lima (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0830-021-000	53896/5027167/2023
5	Erica Santos Serafim da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0823-021-000	53848/5027167/2023
6	Flavio dos Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0836-021-000	54092/5027167/2023
7	Francisco Carlos do Carmo (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0963-018-000	50844/5027167/2023
8	Ivanildo Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0824-005-000	53852/5027167/2023
9	José de Oliveira (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0315-016-000	49981/5027167/2023
10	Josevaldo Melo Cardoso (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0963-012-000	50843/5027167/2023
11	Julio Figueiredo de Souza Filho (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0502-034-000	52911/5027167/2023
12	Valter Luiz de Souza (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 15º Emissão Extra de 2024	6-0317-002-000	49983/5027167/2023

Guaruja, 16 de maio de 2024.

Francisco José Rocha  
Secretário de Finanças  
Manoel Ferreti Filho  
Sub-Chefe de Gabinete  
Rodrigo de Souza Santana  
Assessor (IPTU)



# 3308.7080

**OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!**

**Edital nº162/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou

**Edital nº164/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU)** no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Alexandre Castro Monteiro (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0352-006-000	7233/5000440/2024
2	Daniele de Freitas Machado Ribeiro (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0036-001-000	18647/5000440/2024
3	Espólio de Jaime Lucio Rodrigues (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0469-027-000	7248/5000440/2024
4	Espólio de João Nunes (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019, 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0713-024-000	7230/5000440/2024
5	Espólio de Paulo Afonso Filgueiras (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0713-035-000	18400/5000440/2024
6	Espólio de Ricardo Pessoa de Mello (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0643-010-000	19270/5000440/2024
7	José Flávio Felix dos Santos (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0058-002-000	7227/5000440/2024
8	José Geraldo da Silva (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019, 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0554-012-000	18644/5000440/2024
9	Marcello Pedroso Valente (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019, 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0627-013-000	18409/5000440/2024
10	Pedro Carlos da Silva Junior (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019, 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0580-020-000	7258/5000440/2024
11	Sobhi Khaled Hammoud (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º E/E de 2024	6-0203-036-001	28976/5034835/2023
12	Tera Negócios Imobiliários (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Relançamento na 04º E/E de 2024	3-0734-002-000	19009/5000440/2024
13	Valter Moraes dos Santos (proc em nome de gestão de Arrecadação)	Isenção de IPTU	Indeferimento	2-0195-014-002	45229/2023

Guarujá, 16 de maio de 2024.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Assessor (IPTU)

## MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

### Portaria SEMAM Nº 15/2024

A Secretaria municipal do Meio Ambiente e Segurança Climática, em atendimento à Lei nº 3.937, publica as análises feitas pela CETESB (Resultados Microbiológicos) no período de 14 de abril a 12 de maio de 2024.

Praia – Local de Amostragem	Balneabilidade das Praias de Guarujá (Período de 14/04/2024 a 12/05/2024)						** Qualidade
	*UFC / 100 ml						
	ABRIL			MAIO			
	14	21	28	5	12		
IPORANGA	-	-	-	3	-	Própria	
PEREQUÊ	192	420	580	108	20	Imprópria	
PERNAMBUCO	1	12	2	29	3	Própria	
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	4	23	7	3	8	Própria	
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	1	27	4	18	1	Própria	
ENSEADA R. CHILE	22	19	23	15	3	Própria	
ENSEADA AV. SANTA MARIA	7	29	2	13	8	Própria	
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	12	33	17	19	5	Própria	
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	4	5	1	10	7	Própria	
ASTÚRIAS	9	18	8	26	5	Própria	
TOMBO	1	56	10	7	10	Própria	
GUAIÚBA	2	9	1	17	1	Própria	

\* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

\*\*Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente e Segurança Climática, 16 de Maio de 2024

**Ricardo de Sousa**  
Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática

**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**  
**>> 9 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: NR 12

---

**ENCARREGADO OPERACIONAL**  
**>> 3 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Superior em Logística

---

**SERVIÇOS GERAIS (PCD)**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**VENDEDOR INTERNO**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**>> 2 VAGAS**  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso de instrumentação

---

**CHEFE DE COZINHA**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

---

**COZINHEIRO GERAL**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

---

**SERVENTE DE OBRAS**  
**>> 6 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

**MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**  
**>> 6 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo

---

**TÉCNICO INSTALADOR DE AR-CONDICIONADO**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso na função

---

**VENDEDOR EXTERNO**  
**>> 6 VAGAS**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

---

**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO (TERMINAL)**  
**>> 3 VAGAS**  
Experiência na função  
Escolaridade: Cursando Superior/completo na área

---

**OPERADOR DE GATE**  
**>> 3 VAGAS**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

## HABITAÇÃO

### DESPACHO

Processo Administrativo: nº 68.454/186749/2023

Edital: Concorrência Pública nº 02/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto de participação comunitária na área habitacional para apoiar a Prefeitura Municipal do Guarujá na conclusão do projeto integrado de urbanização no assentamento subnormal, denominado "Favela Porto Cidade", dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I, no município de Guarujá, estado de São Paulo. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, torna-se público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** a "sine die" o presente edital com todos os seus efeitos, para revisão dos termos do edital, sendo o mesmo republicado oportunamente. Publique-se.

Guarujá, 16 de maio de 2024

**Nelsomar Guedes Coutinho** - Secretário Habitação

## SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS AJUSTES FIRMADOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pelo decreto nº 15.937/2024, neste ato representada pela sua presidente, convoca todos os membros para as reuniões da segunda quinzena do mês de MAIO/2024. **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, no 1º andar, sala 21, do Paço Municipal Raphael Vitiello, a partir das 9 horas, que serão realizadas nas seguintes datas:

21/05 – terça-feira  
22/05 – quarta-feira  
28/05 – terça-feira  
29/05 – quarta-feira

**FABIANA DE BARROS ALMEIDA – Prontuário 22.291**  
Presidente da Comissão

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 015/2024

**“Alteração da Composição da Comissão de Ética do CMDCA”**  
Procedimento Administrativo Disciplinar nº 66.756/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de julho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015 e, em cumprimento a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros da Comissão de Ética do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 66.756/2023, destinada a realizar apuração de infrações éticas e disciplinares cometidas por Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** A Comissão de Ética, de que se trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

## I – Conselheiros do CMDCA

- a) Fernando Parisi Zampieri;
- b) José Eduardo Lascane;
- c) Nara Lígia Barboza.

## II – Conselheiros Tutelares

- a) Camila Santos Freitas;
- b) Katia Anselmo Ribeiro Silva.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de Ética será exercida pelo membro indicado no inciso I, alínea “a”, deste artigo.

**Art. 4º** Em caso de dúvida ou omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelo Colegiado do CMDCA, sem prejuízo da edição de novas Resoluções por parte do CMDCA visando à adequada regulamentação das disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Guarujá, 16 de maio de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

## COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

Esta Secretaria de Coordenação Governamental serve-se do presente para convocar os Srs. Membros da Comissão Instituída pelo Decreto 8.975/2010 e alterado pelo Decreto 12.242/2017, para que compareçam à Reunião da Comissão Municipal de Publicização, a ser realizada no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 15:00h na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura, no 5º andar do Paço Municipal Moacir dos Santos Filho – Avenida Santos Dumont, 800 – Santo Antônio, para deliberação acerca da análise da documentação apresentada pelas seguintes entidades sem fins lucrativos interessada em qualificarem-se como Organizações Sociais na área da saúde e emissão de parecer:

1. PA 48525/2023, INSTITUTO BOM JESUS, CNPJ 06.339.994/0001-51

2. PA 56593/2023, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO, CNPJ 47.708.771/0001-00
3. PA 47078/2023, INSTITUTO FENIX, CNPJ 08.055.129/0001-09
4. PA 53777/2023, INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, CNPJ 14.512.229/0001-10

Guarujá-SP, 16 de maio de 2024.

**THIAGO TOSCANELLI FERREIRA**

Secretário de Coordenação  
Governamental e Assuntos Estratégicos  
Coordenador da Comissão

## ATOS OFICIAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

15ª Sessão Ordinária  
em 21 de maio de 2024  
ORDEM DO DIA

## 1. Requerimento nº 123/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, diversas informações sobre a falta de profissionais de terapia ocupacional no Município de Guarujá. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

## 2. Requerimento nº 124/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, diversas informações sobre a falta de vigilância nas unidades da Rede Estadual de Ensino. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

## 3. Projeto de Lei nº 072/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade

“Altera o artigo 1º da Lei 4.566 de 01 de outubro de 2018 que obriga os estabelecimentos públicos e privados de ensino a afixarem placa informando o número do telefone do Conselho Tutelar, e dá outras providências. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

## 4. Projeto de Lei 187/2023, do Vereador Walter dos Santos

“Institui no município de Guarujá a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

## 5. Projeto de Lei nº 070/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade

“Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

## 6. Projeto de Lei nº 071/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade

“Altera a Lei 5.121 de 15 de maio de 2023 que autoriza a Prefeitura a instituir pontos de embarque e desembarque para taxistas e motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecido e solicitado por aplicativos no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

Departamento Legislativo, 15 de maio de 2024.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo  
De Acordo – Thiago Araújo Chaves de Abreu  
Secretário Geral

## » SERVIDORES PÚBLICOS

## Grêmio promove hoje ‘Noite do Rock Nacional’

Hoje, a partir das 20 horas, o Grêmio dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Guarujá terá programação especial voltada aos amantes da boa música e diversão. A ‘Noite do Rock Nacional’ contará com a animação da Banda Tribal Voice, com as melhores músicas do pop rock brasileiro, com som para todos os gostos. Os convites custam R\$ 15,00 (R\$ 10,00 antecipados) e mesas R\$ 10,00 (por ordem de chegada). Sócios não pagam. Os interessados devem reservar seus ingressos pelos telefones: (13) 3354-6202 / (13) 99149-1911 ou (13) 97408-5486 (todos WhatsApp).

## SOLIDARIEDADE

A organização do evento estará arrecadando 1 kg de alimento não perecível em prol das famílias do Rio Grande do Sul (doação não obrigatória). O Grêmio fica na Rua Ranulpho Veríssimo, 50, no Jardim Las Palmas.



Arquivo/FMG

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO N.º 005/2024

“Nomeia Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica nomeada uma Comissão de Assuntos Relevantes, formada pelos Senhores Vereadores Fernando Martins dos Santos, Mário Lúcio da Conceição e José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, com a finalidade de discutir, avaliar propostas, apresentar soluções e acompanhar juntamente com o Executivo Municipal, as obras da rede coletora de esgoto dentro do túnel Juscelino Kubitschek (Túnel da Vila Zilda).

**Art. 2º** - Esta Comissão terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada se necessário.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**  
Presidente

## Projeto de Resolução nº 005/2024

Registrada no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de maio de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
Secretário Geral

Comunica  
**GUARUJÁ**  
Notícias oficiais no seu WhatsApp

**(13) 3308.7430**

Salve nos contatos e mande uma mensagem com seu nome

Guarujá

» TRÂNSITO LIVRE

# Túnel da Vila Zilda é liberado 100% para o tráfego

*Local estava interditado pelo rompimento de uma tubulação da Sabesp, desde terça-feira; Prefeitura exigiu providências imediatas da estatal para o restabelecimento da mobilidade*

Depois de cobrar providências imediatas e multar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) por crime ambiental, a Prefeitura de Guarujá reabriu o Túnel Juscelino Kubitschek, na Vila Zilda, ontem, às 10 horas. O local estava interditado, desde terça-feira (14), pelo rompimento da tubulação de uma linha de saída da Estação de Pré-condicionamento da Sabesp, que gerou transtornos à Cidade.

A Administração Municipal exigiu providências imediatas da Sabesp para o restabelecimento da mobilidade. A empresa executou serviços de reparos

na tubulação de grande porte que transporta o efluente ao emissário submarino existente na região, além da reposição da camada asfáltica e pintura da sinalização viária.

## MULTA

A Prefeitura multou a Sabesp em R\$ 767.718,00 pelo rompimento recorrente da tubulação. O fato é que não é a primeira vez que algo semelhante gera grandes transtornos na Cidade. Isso porque, no mesmo local, já são contabilizadas três ocorrências de contaminação do solo por lançamento de esgoto, desde 2020.



Depois de exigir providências imediatas da Sabesp, Prefeitura liberou o túnel ontem para o tráfego de veículos



Ação também retirou das ruas entulho de obras descartado de forma irregular

» CIDADE LIMPA

## Prefeitura realiza mutirão de limpeza em diversas ruas de Vicente de Carvalho

A Prefeitura de Guarujá efetuou um mutirão de limpeza em diversas vias do Distrito de Vicente de Carvalho, na última segunda-feira (13). O trabalho teve o objetivo de desobstruir e melhorar o fluxo das ruas, além de colaborar com a saúde pública, evitando acúmulo de resíduos e água parada. O serviço foi conduzido pela Secretaria de Operações Urbanas (Seurb).

O trabalho foi além da rotina do serviço, que, diariamente, exerce a limpeza de cerca de 50 locais de descarte irregular de lixo em todo o Município. Prezando pela saúde pública e qualidade de vida dos munícipes, a Prefeitura também retirou das ruas entulho de obras, descartados de forma irregular. Para esse tipo de coleta, o munícipe precisa contratar, por

conta própria, uma caçamba. Entre as vias trabalhadas estão a Avenida São João e as ruas Capitão Lessa e Francisco Alves, todas em Vicente de Carvalho. A limpeza foi feita também de forma mecanizada, com auxílio de uma retroescavadeira e um caminhão basculante. A retirada dos entulhos sanou a dificuldade de trânsito nas ruas e calçadas.

» SEGURANÇA ALIMENTAR

# Feira da Cidadania entrega mais de 176 toneladas de alimentos em 7 anos



Fotos Arquivo/PMG

*Projeto garante, semanalmente, uma alimentação diversificada, com frutas, legumes e verduras para 156 famílias cadastradas*

O Projeto Feira da Cidadania distribuiu 176,2 toneladas de alimentos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social de Guarujá, nos últimos sete anos. A iniciativa garante, semanalmente, uma alimentação diversificada, com frutas, legumes e verduras para 156 famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

A iniciativa da Prefeitura é coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas), por meio da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Segan), que fica na Rua Washington, 700 - Centro. As equipes arrecadam, por semana, junto aos feirantes, supermercados e comércios

Alimentos são higienizados, separados e acondicionados de acordo com o valor nutricional

de hortifrutis, alimentos fora dos padrões de comercialização, mas ainda dentro das condições sanitárias para consumo humano.

“Temos uma equipe técnica responsável por fazer toda a seleção e higienização dos alimentos e colocá-los numa cesta com kit de 10 quilos de hortifrutis, que são destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Cras”, explicou o secretário da Sedeas.

## BALANÇO

Só este ano, já foram doadas 2,5 toneladas de alimentos, entre frutas, legumes e verduras, um resultado promissor, considerando que, ao longo de 2023, foram 16 toneladas. Os alimentos são higienizados, separados e acondicionados de acordo com o valor nutricional. As entregas acontecem toda semana, na Segan, para famílias cadastradas.

## Caminhão Sabor e Renda leva bons hábitos alimentares a mais de 2 mil pessoas

Para promover a adesão de hábitos alimentares saudáveis para a população, a Prefeitura conta com o Caminhão Sabor e Renda. O veículo já passou por 15 bairros da Cidade e beneficiou 2.380 pessoas, em sete anos de atividade. Para isso, foram 200 aulas em um veículo equipado com uma cozinha completa, que possui fogão, geladeira, pia, micro-ondas, armários, entre outros utensílios. O equipamento foi uma conquista do Município junto ao Governo Federal.

A iniciativa é coordenada pela Sedeas, por meio da Diretoria da Segan. A cozinha didática móvel proporciona, às famílias em situação de vulnerabilidade social, educação alimentar e nutricional, com a preparação de receitas baseadas no Guia Alimentar para a População Brasileira, com foco na ‘comida de verdade’ e no reaproveitamento integral dos alimentos. A equipe é formada por nutricionistas, agentes de alimentos, estagiários de nutrição e motorista.

A didática é tão boa que são ensinadas até receitas utilizando parte dos alimentos que geralmente são descartados. “Por exemplo, arrecadamos bananas e, ao invés de descartar a casca, a utilizamos para ensinar a produzir geléia de casca de banana”, explicou a diretora de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura.

A aposentada Claudice Santana relatou que nada mais está indo para o lixo depois que começou a acompanhar o Caminhão Sabor e Renda. “Até



Receitas têm foco no reaproveitamento integral dos alimentos

as cascas eu estou aproveitando para fazer doces, nada mais está sendo descartado”, explicou.

Só este ano, foram realizadas nove aulas e 104 pessoas beneficiadas.

### Confira as próximas paradas:

**MAIO**  
**21/05 - Cras Enseada** (Rua Dr. Fernando Nascimento, 640 - Cidade Atlântica)  
**22/05 - Segan - Projeto Caminhão Sabor e Renda** (Rua Washington, 700 - Centro)  
**28/05 - Cati - Aulas na Segan** (Rua Washington, 700 - Centro)  
**29/05 - Usafa Vila Edna** (Av. Prof. Raphael Vitiello - Vila Zilda)

**JUNHO**  
**05/06 - Cras Santa Rosa** (Rua Azulil Loureiro, 1020 - Santa Rosa)  
**12/06 - Cras Morrinhos** (Rua Manoel Vicente de Brito, 21 - Morrinhos)  
**18/06 - Cras Enseada** (R. Dr. Fernando Nascimento, 640 - Cidade Atlântica)  
**19/06 - Segan - Projeto Caminhão Sabor e Renda** (Rua Washington, 700 - Centro)  
**25/06 - Cati - Aulas na Segan** (Rua Washington, 700 - Centro)